



## Justificativa para criação da unidade de conservação Parque Estadual das Águas

A proposição para criação do Parque Estadual das Águas e de sua Zona de Amortecimento baseou-se nos diagnósticos socioambiental e fundiário realizados ao longo de 2021.

A área localiza-se nos municípios de Aquiraz, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Pacajus e Pacatuba e engloba o entorno do sistema hídrico Pacoti-Riachão-Gavião. A proteção dessa área, com a implantação de uma unidade de conservação da natureza, decorre de sua importância para a melhoria da qualidade ambiental local e regional, bem como para promover a melhoria da qualidade da água destinada ao abastecimento de Fortaleza e de parte de sua região metropolitana.

A área proposta para o Parque Estadual das Águas possui 10.565,0685 ha e sua Zona de Amortecimento possui 8.071,7974 ha.

A categoria de manejo Parque Estadual, que pertence ao grupo de proteção integral, foi escolhida por proporcionar maior proteção à biodiversidade e aos recursos hídricos, considerando os atuais e futuros usos desses recursos naturais e, assim, formar um cinturão verde no entorno dos açudes.

Entre as justificativas para a criação deste Parque merecem destaque:

- Proteção ao importante sistema hídrico Pacoti-Riachão-Gavião, que abastece uma população de 3.304.060 habitantes;
- Proteção das Áreas de Preservação Permanente dos açudes, de seis *inselbergs* (morrotes) e do solo;
- Estabelecimento de conexões com outras unidades de conservação e áreas protegidas, como: Corredor Ecológico do Rio Pacoti, APA da Serra de Baturité, APA da Serra da Aratanha, RPPN Chanceler Edson Queiroz, Terra Indígena Pitaguary e Terra Quilombola Alto Alegre, permitindo o fluxo gênico da flora e da fauna;
- Proteção à vegetação nativa, com a identificação de 214 espécies, sendo uma considerada Quase Ameaçada, o *Handroanthus impetiginosus* (pau-d'arco-roxo);
- Proteção a 30 espécies de peixes, 14 espécies de anfíbios, 15 espécies de répteis, 148 espécies de aves e 21 espécies de mamíferos;
- Proteção a 24 espécies de vertebrados endêmicos da Caatinga;
- Proteção a duas espécies de mamíferos ameaçados de extinção: *Herpailurus yagouaroundi* (gato-mourisco) e *Leopardus emiliae* (gato-do-mato-pequeno).